



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ –**

### **PORTARIA Nº 1.792/2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°. 02/2025 nomeada pela Portaria n.º 1.717/2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a complexidade dos fatos e a necessidade de análise de documento protocolado pelo advogado de defesa do servidor; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo exarado pela presidente da Comissão, por meio do memorando n°.2380/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.717 publicada em 11 de setembro de 2025.

**Art.2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de maio de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal